



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GAB. DO AUD. SUBST. DE CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO
LUIZ CARLOS PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-7575

e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 738/2021/GCI/LCP

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2021

A Sua Excelência o Senhor

RUBENS ROBERTO ROSA

Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte – MT

Assunto: **Proc. 10.036-6/2020- Citação**

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho em anexo, cópia do Relatório Técnico Preliminar elaborado pela equipe de auditoria da Secretaria de Controle Externo de Governo (Doc. Digital nº 190627/2021) e Decisão (Doc. Digital nº 191344/2021) exarada nos autos do processo em epígrafe, ficando V. Excelência **CITADO** para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar manifestação, a ser protocolada neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, IV, 60, 61, § 2º, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, § 2º, todos da Resolução nº 14/2007/RITCE/MT).

Para acessar o Relatório Técnico Preliminar CLIQUE AQUI [Relatório Técnico Preliminar](#)

Atenciosamente.

LUIZ CARLOS PEREIRA

Auditor Substituto de Conselheiro em Substituição
(Portaria 015/2020, DOC TCE/MT de 19/02/2020)

